

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias da Informação e Comunicação

2026

Prova 24

9º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por três grupos:

Grupo	Composição	Pontuação
Grupo I	Escolha múltipla, associação/correspondência	30 pontos
Grupo II	Elaboração de uma apresentação eletrónica com recurso a pesquisas na internet e resposta curta	40 pontos
Grupo III	Utilização de uma folha de cálculo	30 pontos

A prova é escrita, sendo realizada com recurso ao computador e enunciado da prova.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As questões serão apresentadas da seguinte forma:

- Questões de escolha múltipla, associação/correspondência;
- Itens de resolução prática no computador, utilizando um programa de criação de apresentações eletrónicas e uma folha de cálculo;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar;
- Utilização do sistema operativo de forma a realizar operações com pastas e ficheiros.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, computador e pen drive (a disponibilizar pela escola).

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio de 2026